

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO Nº. 013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

Súmula: Dispõe sobre o atendimento ao público no período de recesso natalino na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Jose Ivonei Boger, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR, usando das atribuições legais que lhe confere, e;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 78, de 03 de dezembro de 2024, que determina Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º FECHAR para o atendimento ao público no período compreendido entre os dias 18 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, retornando em 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.

José Ivonei Boger
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO 11/12/2024

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 11 de Dezembro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3257

Página 9 / 174

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

Súmula: Dispõe sobre o atendimento ao público no período de recesso natalino na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e

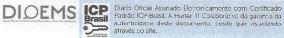
Jose Ivonei Boger, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-PR, usando das atribuições legais que lhe confere, e;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 78, de 03 de dezembro de 2024, que determina Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais; RESOLVE:

Art. 1º FECHAR para o atendimento ao público no período compreendido entre os dias 18 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, retornando em 02 de janeiro de 2025. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.

Jose Ivonei Boger - Presidente da Câmara de Vereadores





Certificação Oficial de Tempo do Observatório rógio NACIONAL Nacional - Ministério da Clência e Tecnología

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

